CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

220208

INDICAÇÃO Nº 40/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal Ver. Ismael Lima da Silva

O Vereador que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio plenário a presente indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para o seguinte:

Implantação de atendimento psicopedagógico na rede municipal de ensino

JUSTIFICATIVA

O psicopedagogo (a) analisa as dificuldades dos estudantes para proporcionar um ensinoaprendizagem aos alunos que apresentam dificuldades. A ação tem uma grande importância no desenvolvimento cognitivo dos estudantes que possuem laudo, problema de memorização, interpretação, raciocínio e outros fatores. O profissional tem informações da área da pedagogia para atuar como um terapeuta da aprendizagem, tendo o apoio do Psicólogo (a) que estiver habilitado para realizar as avaliações psicológicas.

Os meses que se passaram com escolas fechadas e, depois, aulas remotas, foram particularmente dificeis para as crianças em processo de alfabetização. Em uma idade na qual a presencialidade ainda é muito importante para que a atenção seja mantida e as atividades pedagógicas funcionem, muitos desses pequenos, em especial os que frequentam escolas públicas, têm apresentado atraso no letramento que, normalmente, terminavam o primeiro ano do Ensino Fundamental já conhecendo as letras, muitos chegaram ao terceiro ano em 2022 sem esse aprendizado. Diante desta realidade, o atendimento psicopedagógico é vital para acompanhar o comportamento, suprir as lacunas deixadas pela pandemia no ensino, identificar a metodologia adequada conforme o grau de dificuldade, orientar os pais, professores e possibilitar a inclusão dos estudantes com transtornos, dislexia, TDAH, disgrafia e etc.

O trabalho do psicopedagogo é de extrema relevância, pois, abrange a área da Educação e saúde, pois, realiza diagnósticos, planejamentos, prevenção e estratégias para analisar o grau de dificuldade dos alunos, a falta de concentração dentre outros fatos que necessitam do atendimento psicopedagógico, sendo que as informações são coletadas através de avaliações, parecer dos professores, diálogo com a família e etc.

Com embasamento, o profissional poderá criar estratégias conforme a necessidade dos estudantes e desenvolver as habilidades e competências, tendo a participação de outras áreas, como psicologia, fonoaudiologia e psiquiatria que poderá investigar cada caso e apontar soluções para construção de um ensino de qualidade a todos os estudantes.

Diante dos motivos expostos, solicito que o poder Executivo, através da secretaria de Educação, realize a implantação de atendimento psicopedagógico na rede municipal de ensino.

General Câmara, 31 de maio de 2022.

Vercador Mauricio de Souza Diefenthaeler Dias Bancada do MDB